

PORTARIA Nº 04/2024

DE 13 DE MAIO DE 2024

“Designa Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO – ESTADO DO TOCANTINS, DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio/TO;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, que impõe a obrigação de designar um responsável para fiscalizar os contratos firmados pela administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora GEANE BARBOSA ABREU MORAIS, portadora do CPF: 001.XXX.XXX-85, matrícula nº 16, para atuar como **Fiscal dos Contratos Administrativos** celebrados pela Câmara Municipal de Sampaio-TO, no ano de 2024, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal dos Contratos Administrativos obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Câmara Municipal de Sampaio/TO, aos 13 de Maio de 2024.

DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara